



**ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL
CONSELHO CONSULTIVO**

Ed. Sede II – Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800 - Térreo Brasília/DF – CEP 70.610-460
Tel: (61) 2026.7340 - escolaaagu.apoiotecnico@agu.gov.br

DECISÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO CONSULTIVO DA ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 4º do Anexo da Portaria/AGU nº 322, de 7 de agosto de 2012, do Advogado-Geral da União, publicada no DOU de 8 de agosto de 2012, e considerando as disposições constantes no item 6 do Edital nº 13/2013-EAGU que divulgou as regras e procedimentos para a participação do processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* a Distância em Gestão Pública, resolve, ad referendum do Conselho Consultivo,

I - **DAR PROVIMENTO** ao recurso abaixo relacionado pelos fundamentos a seguir consignados:

1 – RUY MARIANO SILVA CARVALHO

a) DECISÃO RECORRIDA:

Situação: desclassificado

Motivo: a ausência de documentação necessária à confirmação da inscrição (subitem 4.1.2, do Edital n.º 13/2013-EAGU)

Pontuação: Sem pontuação.

b) RAZÕES DO RECURSO:

Alega o candidato que se encontra em exercício na Procuradoria Federal na Bahia-PF/BA e que a documentação necessária à confirmação da inscrição foi enviada através dos Correios, sendo postada na data de 04 de dezembro de 2013. E para fazer prova informa que o Localizador é o SF 217405597BR, que foi enviado para o CEP. 70.610-460. O Recorrente junta cópia do documento postado nos Correios.

c) FUNDAMENTO DA DECISÃO:

O subitem 4.1. do Edital nº 13/2013-EAGU estabelece como prazo de inscrição o período de 18 de novembro a 04 de dezembro de 2013, *in verbis*:

“4.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 18 de novembro e 04 de dezembro de 2013, da seguinte forma:”

O subitem 4.1.2., do Edital nº 13/2013-EAGU é claro quando exige que os candidatos com exercício fora de Brasília encaminhe a sua documentação pelos Correios (via SEDEX) para o



**ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL
CONSELHO CONSULTIVO**

Ed. Sede II – Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800 - Térreo Brasília/DF – CEP 70.610-460
Tel: (61) 2026.7340 - escolaaagu.apoiotecnico@agu.gov.br

endereço da Escola da Advocacia-Geral da União, até o dia 4 de dezembro de 2013, senão vejamos:

“4.1.2. Envio da documentação necessária à confirmação da inscrição até o dia 04 de dezembro de 2013, ..., ou pelos correios (VIA SEDEX) para os candidatos com exercício fora de Brasília para o endereço: Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal – Edifício Sede II – Setor de Indústrias Gráficas – Quadra 06 – Lote 800 – Térreo – Brasília – DF – CEP 70.610-460.”

Conforme consta dos autos (RECURSO), o candidato, ora recorrente, postou nos Correios, na época certa, a documentação necessária à confirmação da sua inscrição, conforme estabelece o itens 4.1 e 4.2 e subitem 4.1.2. do Edital nº 13/2013-EAGU. Ocorre que, por algum equívoco de logística, seja dos Correios ou da própria Escola da AGU, a documentação postada somente chegou ao seu destino em data posterior a 11 de dezembro de 2013, o que levou a desclassificação do candidato. Desta forma, conheço do recurso por estarem presentes as condições de admissibilidade, para no mérito dar-lhe provimento, reclassificando o candidato com a seguinte pontuação:

MEMBROS DAS CARREIRAS JURÍDICAS - SEM PÓS-GRADUAÇÃO NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

Nome	Cargo	Pontuação	Critérios de Desempate			Classificação
			Nº Participações em eventos - subitem 5.2	Antiguidade na Carreira	Datas de Admissão e Nascimento	
Ruy Mariano Silva Carvalho	Procurador Federal	8,00	0,00	8,00		36º

II – **DEFERIR** o pedido de desistência do processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* a Distância em Gestão Pública da candidata **ANGELINA MARIA LAMMOGLIA JABOUR**, na condição de candidata classificada, reclassificando-a na condição de candidata em cadastro de reserva, na forma do subitem 5.5. do Edital nº 13/2013-EAGU, com a seguinte pontuação:



**ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL
CONSELHO CONSULTIVO**

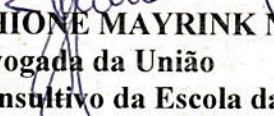
Ed. Sede II – Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800 - Térreo Brasília/DF – CEP 70.610-460
Tel: (61) 2026.7340 - escolaaagu.apoiotecnico@agu.gov.br

MEMBROS DE CARREIRAS ADMINISTRATIVAS

Nome	Cargo	Pontuação	Critérios de Desempate			Classificação
			Nº Participações em eventos - subitem 5.2	Antiguidade na Carreira	Datas de Admissão e Nascimento	
Angelina Maria Lammoglia Jabour	Escriturária	10,00	1,00	10,00		89º

III – **DIVULGAR**, na página eletrônica da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal, a presente decisão.

Brasília-DF, em 18 de dezembro.


JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA
Advogada da União
Presidente do Conselho Consultivo da Escola da AGU - Substituta